

Corregedor Geral da Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 70/2018 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 72/2018)

INTERESSADO: Corregedoria Geral de Justiça

INDICIADO: Luís Carlos de Lima, Oficial de Justiça, matrícula nº. 175.019-4

ASSUNTO: Renova prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar, com a responsabilidade necessária, a suposta prática de crimes comuns contra Policiais Rodoviários Federais em serviço.

DECISÃO

Em virtude da necessidade imperiosa de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento disciplinar, **acolho**, nos moldes dos artigos 220 e 221, ambos da Lei nº. 6.123/68, o pedido formulado à fl. 149, pela Exma. Senhora Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo.

Expeça-se a portaria.

Publique-se.

Recife, 28/novembro/ de 2019.

Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Corregedor Geral da Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 70/2018 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 72/2018)

INTERESSADO: Corregedoria Geral de Justiça

INDICIADO: Luís Carlos de Lima, Oficial de Justiça, matrícula nº. 175.019-4

ASSUNTO: Renova prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar, com a responsabilidade necessária, a suposta prática de crimes comuns contra Policiais Rodoviários Federais em serviço.

PORTARIA Nº 310/2019 – CGJ

Ementa: Renovação de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Luís Carlos de Lima, matrícula nº . 175.019-4, para que se apure com a profundidade necessária, a suposta prática de infração disciplinar.

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo legal da portaria nº 239/2019 - CGJ (fls. 89/90);

RESOLVE :

Art. 1.º DETERMINAR a renovação do prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor **Luís Carlos de Lima, matrícula nº . 175.019-4**, em virtude do suposto cometimento de crimes comuns contra Policiais Rodoviários Federais em serviço, inobservando o dever previsto no artigo 193, inciso VII, da Lei nº 6.123/68.

Art. 2.º CONSTITUIR a Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. SÔNIA STAMFORD MAGALHÃES MELO, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Presidente da Comissão Processante;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 3.º DESIGNAR o servidor José Carlos dos Santos Júnior - matrícula nº 186.215-4, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4.º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 28/novembro/ de 2019.

Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

Corregedor Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VIII Distrito Judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, bairro Afogados, Recife-PE. www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **DJALMA ASSENDINO DA SILVA E ROSILENE BENEDITA BARBOSA; EMERSON BARBOSA DE MELO E JÉSSICA MARIA DA SILVA CORREIA; JAIR IDALINO DA SILVA E EDNALVA JOSÉ BELLO; JOEL CARLOS DE OLIVEIRA E JACQUELINE ANTUNES DOS SANTOS COSTA; RÔMULO FREIRE DE LIMA E LUANY ROCHA CAMPOS; RONILSON MUNIZ DOS SANTOS E ALEXANDRA RAMOS DA SILVA; WAGNER MAXIMIANO DOS SANTOS E DANIELE COELHO DA SILVA; WILLAMS RODRIGUES DA SILVA E GLEICE KELLY TRAJANO DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 29 de Novembro de 2019. Eu, Lourival Brito Pereira - Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

NUBENTES: 08

EDITAL: 00

EDITAL DE PROCLAMAS

ADRIANA CAMARGO FIRMINO DA SILVA, Responsável Designada pelo Cartório de Registro Civil do 15º Distrito Judiciário – Arruda – Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ EDINELSON DA CONCEIÇÃO PESSÔA e MARILIA GABRIELE REGINA DA SILVA, ANDERSON DA SILVA FARIAS e ROSANA NUNES DE SOUZA, ITAMAR MARTINS DE LIMA e RISALVA ZACARIAS DA SILVA, GILBERTO DIAS DE SOUZA JÚNIOR e SARAH ABIGAIL DE LUCENA SILVA, DIEGO DIOMEDES SOARES SANTOS e STEPHANIE SANTANA LEITE DE MORAES, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS e ANDREZA DE OLIVEIRA GONÇALVES RIBEIRO**., Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 29 de novembro de 2019. Eu, Adriana Camargo Firmino da Silva, Responsável Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 29 de novembro de 2019.

Adriana Camargo Firmino da Silva.

Responsável Designada.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª. FABIANA MARIA GUSMÃO DANDA LIMA, Oficial do serviço de Registro civil das pessoas naturais e casamentos do 9º Distrito Judiciário, com sede à Rua. Galvão Raposo, nº 222, Madalena, Recife-PE. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes: **WILIAME OLIMPIO DOS SANTOS e JOELMA DA SILVA RODRIGUES, JOÃO FAGNER DA ROCHA SOUZA e GISELLY KAROL COSTA CAMPOS, MARCONI CÂNDIDO DA SILVA e CRISTIANE EDUARDA VALENTIN DA SILVA, NATANAILDO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR e TATIANA LIMA DA SILVA, LEONARDO FERRAZ RODRIGUES DA SILVA e PALOMA RAFAELA DA SILVA, RENATO SANTIAGO CARNEIRO DA SILVA e MACILEIDE MARIA DOS SANTOS**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Recife, 02 de dezembro de 2019. Eu, Fabiana Maria Gusmão Danda Lima, Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA, Oficial de Registro Civil e Casamentos do 13º Distrito Judiciário Casa Amarela, Recife Capital do Estado de Pernambuco. **Sandra Laurentino Maciel e Rodrigo Gonçalves dos Santos**, Substitutos. Fazem saber que estão se habilitando para